

APRESENTAÇÃO

Para registrar os trinta anos da Carta aos Constituintes de 1987, a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, lança este livro, numa oportunidade ímpar para se refletir sobre a situação da mulher na sociedade brasileira.

Desde o final do século XIX, as mulheres mobilizaram-se no Brasil e no mundo pela defesa de seus direitos civis, políticos e sociais.

Historiadores indicam que o movimento feminista, até hoje, passou por três grandes momentos.

O primeiro, motivado pelas reivindicações por direitos democráticos: voto, divórcio, educação e trabalho. Era a Inglaterra do final do século XIX, com a ação sufragista de mulheres valorosas, lutando pelo direito de votar em eleições políticas.

No Brasil, foi Berta Lutz, bióloga, que iniciou movimento similar, fundando a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, em 1919, sendo que o direito de voto só veio em 1932, com o Código Eleitoral.

O segundo momento, no final da década de 1960, foi pela liberdade e autonomia da mulher, seu direito sobre sua própria vida e corpo. Surgia a pílula anticoncepcional com a qual a liberdade sexual da mulher se concretizava. Betty Friedan, feminista americana, era o ícone daquele momento. Mas, no Brasil, o Golpe Militar de 1964 refreava movimentos vanguardistas femininos.

Aqui, a retomada do movimento feminista só ocorreu por volta de 1975, com a ação marcante de Terezinha Zerbini, lançando o MOVIMENTO FEMINISTA PELA ANISTIA.

Com a redemocratização do Brasil a caminho, em 1980 o movimento expandiu-se. Em 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), com objetivo de eliminar a discriminação e aumentar a participação feminina nas atividades políticas, econômicas e culturais.

Um terceiro momento surgiu mais recentemente, como continuidade do movimento feminista, passando a temas que precisavam e precisam ser debatidos, tais como a violência contra as mulheres, o preconceito de gênero, o aborto, a liberdade sexual, a maior participação da mulher na política, na sociedade, e bem mais atualmente, o assédio.

A luta das mulheres tem sido constante e intensa. E não pode ser diferente enquanto a sociedade, no todo, não apenas reconhecer, mas, principalmente, aceitar que entre homens e mulheres inexiste qualquer diferença no campo dos direitos e deveres. Não basta que se verbalize. É necessário que se concretizem e se efetivem esses direitos que, constitucionalmente, estão reservados a todos os cidadãos brasileiros.

Durante a feitura da Constituição de 1988, mulheres empreendedoras e combativas agiram para que a nossa Carta Magna trouxesse garantias de igualdade de gênero. A Constituinte representou a participação direta das mulheres na elaboração do texto constitucional.

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro sempre se preocupou com este tema. Respeito, dignidade e igualdade às mulheres. Nunca fechamos nossos olhos e jamais cerraremos o debate e a defesa da igualdade de gênero.

Daí o incentivo para a publicação e circulação deste livro, coordenado pela dinâmica juíza Adriana Ramos de Mello, pois temos certeza de que seu conteúdo será referência e em muito contribuirá para o debate sobre o tema.

Boa leitura.

DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO

Diretor-geral da EMERJ